

repouso nem tregua: n'isto se resume a salvação do futuro.

*Benicio de Abreu.*

## PHARMACIA.

NOTA DO SR. DR. B. A. GOMES, Á CERCA DA SOLUBILIDADE DO CHLOROFORMIO NA GLYCERINA.

A proposito da administração interna do chloroformio suscitaram-se duvidas ácerca da solubilidade na glicerina d'esta substancia. Era conveniente achar o motivo da duvida, e sobretudo a realidade do facto havendo quem affirmasse e quem negasse aquella solubilidade.

Por ensaios feitos do Sr. E. Motta pareceu a este nosso collega, que se conseguia dissolver o chloroformio na glicerina, fazendo passar uma corrente de vapor do primeiro liquido através do segundo, e que d'este modo podéra elle acrescentar a 10 grammas de glicerina 6 decigrammas de chloroformio. Tentando-se porém operar a mesma dissolução de modo directo pela mistura dos dois liquidos, disse-nos o Sr. Motta, obtem-se sim a reunião de ambos em um liquido homogeneo e transparente, que traduziria a dissolução de um no outro, se em breve se não visse a sua separação e o chloroformio formando camada inferior no tubo da experiencia. Faltou ao nosso collega dizer-nos se a glicerina que sobrenadava reteve ou não algum chloroformio. Suppondo que não, concluiu não se obter assim a dissolução, operada aliás na primeira experiencia. D'akí o novo equivoco. O chloroformio era pois ou não era solúvel na glicerina, conforme o modo de proceder para alcançar esta dissolução. É o que fez objecto de justo reparo de um digno socio, o Sr. Martins, e o que levou a sociedade a nomear uma commissão, que fosse encarregada de verificar melhor os factos referidos, apresentando a este respeito juizo seguro.

Esta commissão procedeu ao devido exame no laboratorio da escola polytechnica, auxiliando-se do conselho do digno professor de chimica, o Sr. Dr. Lourenço, que a tudo se prestou do modo o mais benevolo, e assim assistida verificou os seguntes factos, que lhe pareceram sufficientes para firmar o seu juizo.

Em tubo de vidro, no qual se introduziram 28 grammas de glicerina, se fez passar, através d'esta, uma corrente de vapor de chloroformio, gerado dentro de pequeno matraz para isso aquecido. Notou-se desde logo que os vapores de chloroformio começavam a condensar-se na extremidade mesmo do tubo de comunicação, e assim reduzidos a liquido se ia

este accumulando no tubo da experiencia por baixo da glicerina. Separado depois cuidadosamente d'esta substancia por meio de uma pipeta todo o chloroformio condensado e de posto, pesou-se a glicerina e achou-se-lhe o acrescimo no peso de 2 decigrammas.

Em outro tubo de vidro, tendo 30 grammas de glicerina, agitou-se com ella porção indeterminada de chloroformio, a fim de misturar e dissolver quanto possivel um no outro os dois liquidos. O resultado foi extremar-se logo no fundo uma parte do chloroformio, mas ficar outra parte retida pela glicerina que d'este modo acrescimo e separado do chloroformio immediatamente depois, pesou 30 grammas e mais 7 decigrammas. Operou-se pois, como no primeiro caso, mistura intima dos dois liquidos, produzindo outro homogeneo e transparente, que representaria verdadeira dissolução, se o que succedeu depois não demonstrasse o contrario.

Os dois tubos das experiencias, devidamente conservados, foram com effeito mostrando nos dias seguintes, que o chloroformio continuava a separar-se da glicerina e se depunha todo no fundo do tubo.

Em presença pois d'estes factos a commissão julga-se auctorizada a concluir, que o chloroformio não se dissolve na glicerina; que as duas substancias se misturam porém facilmente, produzindo um liquido homogeneo e transparente, simulando a dissolução de um no outro, mas que o não é, pelo modo porque depois se separam.

A commissão pareceu o exame referido sufficiente para assentar a realidade dos factos e para reconhecer o motivo dos equivocos que na materia sujeita se têm dado.

Julga porém a commissão dever acrescentar, que, não obstante a falta de solubilidade, a mistura de chloroformio e glicerina ainda se opera de modo tão intimo, que faria ella preparado para uso interno tão proprio, como se dissolução houvesse n'este caso. É similhante mixto como o das emulsões, em que a glicerina faz de excipiente e simultaneamente de materia emulsiva, devido isso á viscosidade que lhe é propria. Só é ainda de notar, não ser a glicerina materia das mais proprias para se empregar como excipiente, por ter sabor ingrato, e a sua acção na economia, quando usada internamente, não ser indifferente. É de crer que pudesse n'estes casos ser substituida vantajosamente a glicerina por algum xarope ou li-

quido mucilaginoso, capazes igualmente de operarem boas misturas com o chloroformio.

Sala da sociedade, 21 de Janeiro de 1871.—

Dr. Bernardino Antonio Gomes.

(*Jornal da Sociedade de S. M. de Lisboa.*)

## CORRESPONDENCIA SCIENTIFICA

### UM CASO DE ROZEOLA RHEUMATICA.

Manáos, dezembro de 1871.

Offereço á consideração dos leitores da *Gazeta Medica* um caso, cuja classificação me pareceu difficil, observado em principios do mez de Maio n'esta cidade em um dos doentes de minha clinica. Não me consta que casos d'esta enfermidade sejam frequentes entre nós, e por isso me apresso a narral-o tal qual tive occasião de observar, chamando sobre elle a attenção de praticos mais habéis, dos quaes me seria bem agradavel ouvir o acertado parecer.

Fui chamado a prestar os socorros de minha arte ao tapuyo José, de 13 annos de idade, constituição debil, e de temperamento lymphatico, o qual desde o dia anterior se achava accommettido de febre.

Soube que estava de saude perfeita, quando sentio calafrios, dôr na cabeça, prostração de forças e desejos de vomitar; procurou o leito: os symptomas precedentes se tornaram mais intensos, declarou-se o movimento febril com intensidade, começaram os vomitos, pelos quaes era regeitado do estomago tudo o que se dava a tomar ao doente, quebramento dos membros e dores nas articulações. N'este estado passou uma noite; no dia seguinte aggravou-se o seu estado; alem d'esses symptomas pude observar grande anciedade, delirio, inapetencia absoluta, meteorismo no ventre, tendencia ao somno, pelle quente e seca, lingua saburrosa, sede intensa, nas articulações dos dedos e dos artelhos muito ligeira tumefacção acompanhada de dôres tão agudas que, o doente mal podia supportar o contacto das nossas mãos e dos lençoes.

Foi n'este estado que encontrei na tarde do segundo dia, em que o vi pela primeira vez

Julguei por este conjuncto de symptomas morbidos tão intensos e pronunciados, que tinha de lutar com uma febre de mau character, como soem apparecer aqui alguns casos nas enchentes e vazantes do Rio.

Esta supposição, porém, desapareceu logo que attentando para o doente observei pontos

avermelhados em diversas partes do corpo, mais numerosos nos pés e nas mãos, muito semelhantes á mordedura de pequenos insectos.

Suppondo uma febre eruptiva vacillei então em emittir com franqueza o meu juizo.

Limitei-me a prescrever um laxativo de 40 grammas de oleo de ricino e uma infusão sudorifica de flores de sabugueiro.

No dia seguinte, terceiro da molesta fui pela manhan visital-o e observei que o mal em vez de diminuir se tinha aggravado tanto que começou a inspirar serios receios ás pessoas que o rodeiavam: os pequenos pontos avermelhados tinham se alargado e tomado diversas formas e dimensões e apresentavam coloração mais carregada e ligeiros relevos perfeitamente sensiveis ao tacto.

No ventre estas manchas se assemelhavam as petechias e eram em numero muito menor assim como as que se viam no peito, as que occupavam as mãos e os pés; estas eram mais largas, confluentes e muito semelhantes a echymoses produzidas por fortes contuzões, principalmente nos pontos correspondentes ás articulações das phalanges com os ossos do metacarpo, sendo n'estes pontos excessivamente dolorosas.

As dores nos pontos echymosados das mãos e dos pés o privavam do tacto e da estação.

No quarto dia observei que as manchas tinham uma coloração violacea; os vomitos tinham cessado, mas a febre continuava com intensidade, assim como os demais symptomas; durante este tempo nenhuma alteração pude observar da parte das visceras thoracicas e abdominaes.

Neste estado estive o doente 7 a 8 dias, durante os quaes me limitei á prescrever a mistura salina simples e alguns diaphoreticos.

No decimo dia da enfermidade a febre declinou e com ella abrandaram os outros symptomas; indiquei-lhe o uso de umas pilulas de quinino, camphora e opio.

Desse dia em diante o estado do doente foi á melhor; as dores nas articulações das mãos e dos pés tinham perdido sua intensidade, as manchas echymoticas perdiam a côr e sobre ellas notei ligeira descamação.

No dia 15 dei o doente por convalescente.

Não me animei a classificar esta febre, bem que na classe das febres eruptivas existam algumas, como a roseola, que com ella se assemelha quanto á erupção, porque causou-me especie a coloração violacea das manchas logo no segundo dia depois da invasão da molesta,